



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO / DISPENSA Nº 055/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS .

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 055/2023

PROCESSO Nº. 141/2023

Ao 28º (vigessimo oitavo) dia do mês de dezembro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pela Portaria nº 067/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de requalificação das quadras poliesportivas do Complexo Poliesportivo, Povoado da Santana e Povoado dos Campinhos. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 055/2023, o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta e Projetos foram afixado no mural da Prefeitura e publicado no site oficial do Município no dia 13/12/2023. Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às **16h59 min. do dia 18 de dezembro de 2023**. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foram protocoladas as propostas de preços via endereço eletrônico do Setor de Compras. Verifica-se então o total de **03 (três)** propostas de preços a serem analisadas foram protocolada e apresentada pro email conforme consta no aviso de abertura constante no processo.

Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **GTR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.513.518/0001-05**, apresentou proposta no valor global de R\$ 323.750,40 (Trezentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);
- 2) **MARIO ORLANDO LIMA DE AGUIAR, CNPJ nº 23.277.281/0001-20**, apresentou proposta no valor global de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e seiscentos reais);
- 3) **GM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.582.429/0001-90**, apresentou proposta no valor global de R\$ 113.655,25 (Cento e treze mil



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

CLASSIFICAÇÃO	
1º	MARIO ORLANDO LIMA DE AGUIAR – R\$ 113.700,00
2º	GM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 113.655,25
3º	GTR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – R\$ 323.750,40

1) Do julgamento das Proposta de Preços:

Analisando o caso concreto, podemos observar que somente 02 (duas) das propostas ficaram abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação no que se refere a obra, que é de **R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Decreto nº 11.317/2022.

Dessa forma, com fulcro no art. 59, V da Lei nº 14.133/2021 que determina que serão desclassificadas as propostas que sejam apresentadas desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável, não poderá ser utilizadas a proposta da empresa **GM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.582.429/0001-90**, já que a mesma traz valores que estão acima do teto estabelecido em lei, que foi o valor de **R\$ 323.750,40 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**.

Ato continuo, considerando que nessa modalidade é preciso que existam 3 (três) propostas válidas para ela seguir, e isso não restou cumprido, **REVOGAMOS** a presente dispensa.


Abre-se prazo de 3 (três) dias uteis da publicação dessa decisão no Diário Oficial para que as empresas apresentem recurso.

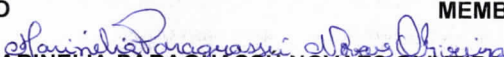
Por último, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião.

Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


ABEL PARAGUASSU ALVES
MEMBRO


MAIANA NEVES SANTANA
MEMBRO


MARINÉLIA PARAGUASSU NOVAES OLIVEIRA
MEMBRO